



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI MUNICIPAL Nº 1.884 – 05/03/2002**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO POUSADA DOS BERTO DA S.S.V.P DE ARCOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública o ASILO POUSADA DOS BERTO DA S.S.V.P DE ARCOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.836.761/0001-76, situada à Rua Salomão Assad, 633, Bairro São Vicente, em Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-04, à página 180, sob o nº de ordem nº 180 no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de Março de 2002.

  
LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

